

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

"EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE." – JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.....



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 177/2021. Tipo: Menor Preço por Lote, à empresa GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.248.848/0001-22, vencedora do **Lote 01**: com valor global de R\$ 254.223,20 (duzentos e cinquenta quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); **Lote 02**: com valor global de R\$ 19.836,80 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

Tapiramutá - Bahia, 27 de setembro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 035/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 316/2021. Tipo: Menor Preço global, à pessoa física WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.354.305-07, no valor global de R\$ 50.189,76 (cinquenta mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.**

Tapiramutá - Bahia, 27 de setembro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 177/2021, Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA. Empresa Vencedora: GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.248.848/0001-22. Vencedora do **Lote 01**: com valor global de R\$ 254.223,20 (duzentos e cinquenta quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); **Lote 02**: com valor global de R\$ 19.836,80 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 27 de setembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 035/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 316/2021, Tipo: Menor Preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. Vencedor: WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.354.305-07, no valor global de R\$ 50.189,76 (cinquenta mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 27 de setembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.” – JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 074/2021

DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 11904, referente a pedido de retorno de licença para tratar de interesse particular:

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 0003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que a reintegração da licença não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento do servidor **JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, registrado sob matrícula nº 11904, referente à Reintegração de Servidor após a licença não remunerada.

Parágrafo único – O servidor deverá comparecer a Secretaria de Saúde, para devida alocação em suas atividades em 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 30 de setembro de 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: JMEQIRA2-WNSRL48B-B0AYZ185-T3SITFV0

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>